



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 01/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal no. 595/2009 (Define normas para a realização do Concurso Público e Teste Seletivo) e a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e, considerando a necessidade de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal e tendo em vista o contrato celebrado entre o Município e a instituição Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda.

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Teste Seletivo de Provas destinado ao provimento de diversos cargos vagos, no quadro de servidores temporários do Município de Reserva do Iguaçu, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos II deste Edital, e que se constituem como parte integrante.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Teste Seletivo nº. 001/2009, para provimento dos cargos objeto deste Edital, estarão abertas no período de 09 a 23 de novembro de 2009, somente na Agência do Trabalhador, sito a Avenida 4 de setembro, nº. 34, no Município de Reserva do Iguaçu, PR das 8h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h30min.

1.2. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento do formulário próprio disponível no local de inscrição, com apresentação da documentação solicitada e o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento de boleto bancário, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

1.3. As inscrições por procuração legalmente constituída seguirão as mesmas orientações apontadas nos itens 1.1., 1.2.

1.4. A validação da inscrição dar-se-á somente com a comprovação do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, que deverá ser feito até o dia 23 de novembro de 2009.

1.5. Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se



aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.6. As inscrições válidas e deferidas serão divulgadas no Órgão de Imprensa Oficial do Município e nos locais de divulgação dos editais da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, juntamente com a confirmação da data do Teste Seletivo e local das provas.

2 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São condições para a inscrição dos interessados para o Teste Seletivo de que trata este Edital:

- a) preencher o respectivo formulário disponível no local das inscrições;
- b) anexar à documentação solicitada no Anexo I deste Edital e em condições de permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo estabelecido no item 1.4. deste Edital.

2.3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos.

2.4. Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não será admitida a transferência da inscrição para outro cargo.

2.5. O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar o Teste Seletivo, poderá fazê-lo somente mediante o preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa, passando a valer, neste caso, a inscrição referente ao último pagamento.

2.6. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

2.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.

2.8. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o fato publicado para conhecimento dos interessados no órgão oficial de comunicação do Município de Reserva do Iguaçu e nos locais de publicação de editais da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



2.9. O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no edital de deferimento das inscrições.

2.10. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que ele deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente a seu cargo. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Comissão de Concurso e Teste Seletivo nomeada pelo Decreto nº. 129/ 2009, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

2.11. A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE NOS CARGOS

3.1. São condições para a posse nos cargos, sem prejuízo de outras estabelecidas pela legislação vigente:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou equiparado, sendo possível o acesso ao estrangeiro, na forma estabelecida na legislação federal pertinente;
- b) ter idade mínima de 18 anos no ato da nomeação.
- c) estar no pleno exercício de seus direitos e deveres civis e políticos;
- d) comprovar a habilitação/ escolaridade exigida para o respectivo cargo, nos termos do Anexo I deste Edital, mediante a documentação solicitada.
- e) ser considerado apto nos exames médicos e laboratoriais a que deverá se submeter, observado os tipos, padrões e parâmetros de resultados aplicáveis de acordo com as peculiaridades e características do cargo, de acordo com o Anexo IV deste Edital;
- f) não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- g) não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- h) não ficar caracterizado acúmulo de cargos, mediante declaração do candidato.

3.2. As atribuições e tarefas detalhadas de cada um dos cargos a serem promovidos através do Teste Seletivo determinados por este Edital e constante no Anexo II, estão a disposição no local de exposição de editais na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



3.3. Os candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, Secretarias, Departamentos, Divisões que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, sendo contratados pelo regime jurídico único (estatutário).

3.4. Os diversos cargos abertos através do presente atendem a zona rural e/ou urbana do Município, tudo de acordo com a escala de trabalho elaborada pela Secretaria que vierem a ser lotados, devendo os candidatos que se habilitarem no concurso convocados a assumir a vaga, cumpri-la.

3.5. O candidato chamado para preencher a vaga do cargo para o qual foi aprovado deverá ser nomeado de acordo com a carga horária apontada neste edital, podendo no entanto a Administração Municipal com o aceite do candidato reduzi-la ou ampliar-la de acordo com as necessidades e peculiaridades do serviço.

3.6. No caso da situação acima citada, a redução e/ou ampliação da carga horária implicará em cálculo proporcional às horas trabalhadas.

3.7. Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o candidato classificado e convocado será obrigado a declarar se aceita ou não o cargo para o qual se habilitou e o não pronunciamento implicará na exclusão de seu nome do Teste Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da data e horário de sua convocação.

4. DO TESTE SELETIVO

O Teste Seletivo de que trata este Edital, constituir-se-á de:

4.1. **Prova escrita** para todos os candidatos com duração de 04 horas assim definidas:

PARA OS CARGOS DE PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PEDAGOGO

Português (10 questões), Matemática (06 questões), Conhecimentos Gerais (04 questões), Conhecimentos Específicos (20 questões) num total de 40(quarenta) questões com o valor individual de 0,25 (zero virgula vinte e cinco), completando 10,0 (dez) pontos.

4.2. O candidato deverá marcar, para cada questão na prova escrita, somente uma das opções de resposta, sendo atribuída nota **ZERO** à questão com mais



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



de uma opção marcada, nenhuma opção marcada ou com emenda e/ou rasuras ou opção não marcada integralmente.

4.3. Será fornecido apenas um gabarito a cada candidato.

4.4. Ao marcar a opção de resposta, o candidato deverá preencher integralmente o espaço correspondente à opção desejada no gabarito da prova.

4.5. Estará eliminado do concurso o candidato que não obtiver **nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita**, em todos os cargos.

4.6. Constituirão também situações de eliminação do Teste Seletivo o candidato que:

- I. desrespeitar membros da equipe de aplicação e fiscalização e proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura.
- II. For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato.
- III. Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- IV. Não devolver o cartão de resposta e o caderno de provas.
- V. Fazer a qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- VI. Deixar de assinar a lista de presença e o cartão de resposta.
- VII. Utilizar métodos ilícitos ou imorais na realização das provas, caso se comprove, imediata ou posteriormente mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafo técnico.
- VIII. Os candidatos só poderão deixar a sala com autorização do fiscal, mesmo que tenha desistido do Teste Seletivo, não podendo levar consigo o caderno de questões e o cartão de resposta, sob pena de eliminação.
- IX. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair do recinto, após a oposição nos envelopes das respectivas assinaturas.

4.7. Fica assim definido o dia e horário para a prova escrita para todos os cargos:

PROVA	DIA	HORÁRIO
PROVA ESCRITA	12/12/2009	13h

4.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões, em hipótese alguma, sendo os



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



retardatários ou ausentes eliminados deste Teste Seletivo.

4.9. Não será permitido o ingresso do candidato no local determinado para prova escrita sem a apresentação de documento oficial de identificação ou portando documento que mesmo oficial, não seja possível aferir-se a respectiva identificação do candidato.

4.10. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta de seu local de prova, e endereço, bem como o comparecimento no horário determinado

4.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas após 60 (sessenta) minutos do horário de início da prova, sob pena de sua eliminação do concurso e poderá anotar suas opções de respostas para conferência posterior no canhoto que lhe será fornecido.

4.12. Nas situações que se fizerem necessárias, a Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Teste Seletivo, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em Candidatos.

4.13. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma prova, nem sua realização fora do horário e dos locais indicados

4.14. Em caso de empate na nota final da prova escrita, observar-se-a para desempate as seguintes ordens de critérios, sucessivamente:

- I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 parágrafo único da Lei Federal no. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já fica estabelecido que o candidato deverá ter contemplado 60 anos até a data da publicação do resultado oficial do Concurso Público;
- II. maior nota obtida nas questões de conhecimento específico;
- III. maior nota na prova de língua portuguesa para os cargos que haja este tipo de prova;
- IV. maior nota na prova de matemática maior nota na prova de matemática para os cargos que haja este tipo de prova;
- V. para os cargos que haja este tipo de prova;
- VI. maior nota na prova de conhecimentos gerais para os cargos que haja este tipo de prova;
- VII. persistindo o empate, será considerado como melhor classificado o candidato de maior idade;



5 DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar das 8h da data de publicação do resultado da prova escrita.

5.2 - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão de Organizador Concurso Público e Teste Seletivo, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR.

5.3 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

5.4. Recebido o recurso, no caso previsto no item 5.2 somente admitirá aqueles cujos fundamentos e razões sejam pertinentes, ouvida a Comissão de Concurso Públicos e Teste Seletivo nomeados pelo Decreto nº. 129/ 2009.

5.5. Admitido o recurso, o seu julgamento caberá a Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo, mediante decisão fundamentada e ouvida a instituição responsável pela elaboração das provas.

5.6. Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

5.7. O edital com a decisão da Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo, sob os recursos impetrados serão divulgados até 72h após a solicitação, no órgão oficial do Município de Reserva do Iguaçu e nos locais de divulgação de editais da Prefeitura Municipal.

5.8 – Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da *Folha de Respostas*.

5.9. Da decisão final da Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo, não caberá novo recurso.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1. Os resultado do Teste Seletivo Público previsto por este Edital e demais situações nele prevista serão publicados através do órgão de comunicação oficial do Município, e nos locais de divulgação de editais da Prefeitura



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Municipal, conforme o cronograma constante no Anexo V.

6.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á pela nota final obtida na prova escrita.

6.3. A ordem de divulgação será por cargo em ordem decrescente da maior nota final obtida.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município de Reserva do Iguaçu a Comissão do Concurso Público e Teste Seletivo nomeada pelo Decreto nº. 129/ 2009 e a Sociedade de Educação Superior Guairacá organizadora deste Teste Seletivo estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Teste Seletivo.

7.2. O valor do vencimento inicial, a descrição sumária das atribuições e o número de vagas correspondentes a cada cargo constam no Anexo II do presente Edital.

7.3. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, constam no Anexo III do presente edital.

7.4. O Teste Seletivo terá a validade de dois anos a contar da data da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

7.5. Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, telefone celular, MP3 ou de qualquer índice ou similar, notebook ou similar ou qualquer outro instrumento eletrônico durante as provas.

7.6. Nas salas de provas não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, capuzes, chapéus ou qualquer outro tipo de vestimenta ou acessório que impeçam a identificação do candidato.

7.7. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), do comprovante de inscrição e de documento de identidade, sem os quais não poderá prestar a Prova.

7.8. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

7.9. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista - *modelo antigo* (que não possui foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, **documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados**, cópias e protocolos.

7.10. O Candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida deste *Edital*, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

7.11. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento oficial de identificação.

7.12. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer a realização da **prova escrita**, deverá protocolar na Divisão de Pessoal da Prefeitura de Reserva do Iguaçu, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o início da prova, requerimento endereçado a Comissão de Concurso de que trata este Edital, acompanhado da justificativa para a constituição de banca especial, comprovada através de atestado ou laudo médico a impossibilidade de locomoção, devendo a prova ser aplicada no mesmo horário das demais.

7.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

7.14. Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas, salvo na hipótese prevista no item 7.13.

7.15. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.16. Só será permitida a entrada no recinto da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.

7.17. O não comparecimento à prova na data e horário previsto eliminará automaticamente o candidato.

7.18. A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e na concordância



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



das condições deste Edital e da legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.19. Toda a legislação referida neste Edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR.

7.20. A ordem de classificação final será rigorosamente observada, no entanto, a aprovação do candidato no Teste Seletivo não lhe garante o direito à nomeação.

7.21. As provas escritas serão incineradas 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado oficial.

7.22. Qualquer informação adicional sobre o Teste Seletivo objeto deste Edital poderá ser obtido mediante consulta a Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo ou pelo telefone 42-3651-8000.

7.23. Será excluído do Teste Seletivo, por ato do Presidente da Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo, o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente.

7.24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Concurso Público e com anuência da Comissão de Concurso, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas à candidatos ou à instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.

7.25. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no jornal Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixados em mural na Prefeitura do Município de Reserva do Iguaçu.

7.26. O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e, em caso de classificação e nomeação, a observância do regime jurídico nele indicado.

7.27. É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento Pessoal do Município.

7.28. Os candidatos não aprovados poderão retirar a sua documentação 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final.

7.29. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das *Provas*.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



7.30. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso e Teste Seletivo da Prefeitura Municipal designada pelo Decreto no. 129/2009 e a Comissão de Concurso e Teste Seletivo da SEEG, Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Janise Fátima Kinseler Mello

Presidente da Comissão de Concurso Público e Teste Seletivo

Decreto nº. 129/ 2009.

Publique-se

Sebastião Almir Caldas de Campos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



TESTE SELETIVO
ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
PSICOLOGO	FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E TITULO DE ELEITOR , DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 1 FOTO 3X4 ATUALIZADA	100,00
PEDAGOGO	FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E TITULO DE ELEITOR, DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA 1 FOTO 3X4 ATUALIZADA	100,00
ASSISTENTE SOCIAL	FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E TITULO DE ELEITOR., DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1 FOTO 3X4 ATUALIZADA	100,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/09

DESCRIÇÃO DO CARGO, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº. DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTO INICIAL R\$
01.PSICOLOGO	Executar tarefas de sua formação profissional, tais como: diagnósticos, aplicações de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamento de casos, etc. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo.	40H	01	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	1.500,00
02. ASSISTENTE SOCIAL	Organizar e promover em conjunto com instituições da comunidade, o desenvolvimento de atividades, tais como: recreação comunitária, formação de núcleos comunitários, feiras, exposições, campanhas, comemorações e outras, aplicando a metodologia adequada a cada realização, a fim de atender as necessidades e aspirações da comunidade e a sua integração com a Prefeitura. Coordenar as reuniões de Conselhos existentes no Município. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo demandadas pela chefia imediata.	40H	01	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	1.500,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



03. PEDAGOGO	Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção do projeto para área assistencial; viabilizar o trabalho pedagógico assistencial coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando promover o acompanhamento sociassistencial; potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco social. Estabelecer estratégias promocionais que favoreçam a inclusão social e o exercício da cidadania. Desenvolver os trabalhos sócio-assistenciais e psicológicos/pedagógico com as famílias todos inerentes ao Centro de Referência de Assistencial Social – CRAS e Projeto Sentinela.	40H	01	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	1.100,00
---------------------	---	------------	-----------	--	-----------------



ANEXO III
TESTE SELETIVO - EDITAL 001/09

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

**LINGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE: PSICOLOGO,
ASSISTENTE SOCIAL E PEDAGOGO**

Compreensão de diferentes gêneros textuais lingüísticos (literário, informativo, argumentativo, jornalístico, dentre outros), suas funcionalidades e composição. Domínio das noções gerais da gramática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS*

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. **Português: língua e literatura**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2003. BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46.ed. São Paulo: Editora Nacional, 2005. CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz Fernando Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. 2 ed. São Paulo: Vozes, 2003. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 5.ed. São Paulo: Ática, 2006. INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. 6 ed. São Paulo: Scipione, 2003. NICOLA, José de; CAVALLETE, Floriana; TERRA, Ernani. **Português: língua, literatura e produção de texto**. São Paulo: Scipione, 2002. SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE: PSICOLOGO, ASSISTENTE
SOCIAL E PEDAGOGO**

Matemática Financeira. Funções. Estatística e Probabilidade. Lógica. Matrizes e Determinantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS*

IEZZI, Gelson & MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos da matemática elementar: conjuntos, funções**. Atual. vol.1. 8.ed. 2004. ALENCAR, E., **Iniciação a Lógica Matemática**. Editora Nobel, 1995. STEINBRUCH, Alfredo & WINTERLE, Paulo. **Introdução à Álgebra Linear**. Editora McGraw-Hill, 1987. CRESPO, Antonio Arnot. **Estatística Fácil**. 18ª São Paulo: Saraiva 2008.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



FARIA, Rogério Gomes de. **Matemática Comercial e Financeira**. 5ª São Paulo: Makron Books, 2008.

COHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE: PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PEDAGOGO

Noções gerais sobre os temas da vida econômica, política e cultural do Município do Reserva do Iguaçu / Pr

*** As questões serão adequadas ao nível de escolaridade exigido para o cargo.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

PSICOLOGO

Os principais Sistemas teóricos em Psicologia. Pressupostos e modelos de intervenção psicológica no CRAS, na instituição escolar e nos postos de saúde. Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Psicopatologia. CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial (organização e funcionamento). Código de Ética do Psicólogo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS*

AMARANTE, P. (org.). **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. 202p. (CAPÍTULOS. 4, 5, 6, 8,9). ANTONI, Clarissa D. e KOLLER, Silvia Helena. O psicólogo ecológico no contexto institucional: uma experiência com meninas vítimas de violência. **Rev. Psicol.Cienc. prof.** [online]. mar. 2001, vol.21, no.1 [citado 22 Junho 2009], p.14-29. ARGYLE, M. A. A psicologia e os problemas sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. ASSIS, Simone G. et al. Violência e representação social na adolescência no Brasil. **Rev Panam Salud Publica** [online]. 2004, vol.16, n.1, pp. 43-51. ISSN 1020-4989. BERGER, P. & Luckmann, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1991. BOCK, A. B. **Psicologia e Compromisso Social**. São Paulo: Cortez, 2003. BOCK, A. B; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: 13ª ed., Saraiva, 2001. CAMPOS, Regina Helena de Freitas (org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 179p. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (org.) **Psicólogo Brasileiro: construção de novos espaços**. Campinas, 1992. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social**, Brasília, DF, 2008. 196 p. DESLANDES, Suely F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de



um serviço. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1994, vol.10, supl.1, pp. S177-S187. DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. **Estud. psicol.** (Natal) [online]. 1998, vol.3, n.1, pp. 53-81. GUARESCHI, N. M. de F.; HILLESHEIM, B.; CRUZ, L. INFÂNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR SOBREAS PRÁTICAS PSI. **Rev. Psicologia e Sociedade**, 17 (3), 42-49; set-dez: 2005. GUZZO, Raquel S. L. e LACERDA JR., Fernando. Fortalecimento em tempo de sofrimento: reflexões sobre o trabalho do psicólogo e a realidade brasileira. **Rev. interam. psicol.** [online]. ago. 2007, vol.41. LANE, S. e BURIHON, B. (Orgs.) **Novas veredas em psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1995. LANE, S. T. M & Codo, W. (orgs). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984. VASCONCELOS, E. **O que é psicologia comunitária**. São Paulo: Brasiliense, 1985

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação do Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; ética profissional. Atuação do Assistente Social: Elaboração, execução e avaliação de planos, projetos e ações no âmbito social; orientação, encaminhamento e acompanhamento o processo de implementação das Políticas e dos Direitos Sociais. Serviço Social: limites e possibilidades no contexto contemporâneo. Legislações e ações junto à família e/ou grupos em situação de risco social ou pessoal. Trabalho em rede: construção da rede, o trabalho intersetorial e a atuação interdisciplinar;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS*

BAPTISTA, Miriam Veras. **Planejamento Social**. São Paulo: Lisboa: Veras Editora, 2002.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**. Fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001. FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997. IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1999. BRASIL. KAUCHAKJE, Samira. **Gestão Social e Serviços Sociais**. 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2008. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS**, 2007. _____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**, 2005; _____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. _____. LEI nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. _____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília. D. F., Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional de Assistência Social, 2002. _____. LEI nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei orgânica da Assistência Social**. _____. LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. RESOLUÇÃO nº 273,



de 13 de março de 1993. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.**

PEDAGOGO

Educação Não-Formal: abordagem inicial. O Conceito. Diferentes modalidades de educação: formal, informal e não-formal. Caracterização Geral da educação não-formal. Novos lugares e novos tempos da educação: uma trajetória histórica das práticas não-escolares. Diferentes espaços da Educação Não-formal: fundamentação teórica, legislação, caracterização, metodologias, objetivos e possibilidades de atuação do pedagogo com ênfase na Pedagogia Social e Hospitalar. A Educação Não-formal: aspectos práticos. A educação Não-Formal como um novo campo de atuação dos profissionais da educação. Diagnóstico regional. Construindo projetos de atuação pedagógica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA*

GOHN, M. G. da. Educação não formal e cultura política. São Paulo: Cortez, 1999. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005. ENGUITA, M. F. Educar em tempos incertos. RS: Artmed, 2004. FERNANDES, R.S.; SIMSON, O.M.; PARK, M.B. (orgs) Educação Não-Formal: Cenários de Criação. Campinas: São Paulo, 2001. GADOTTI, M. Educação e Compromisso. Campinas: Papyrus, 1985. GOHN, M.G. Movimentos Sociais e Educação. São Paulo: Cortez, 1992. SIMSON, O.R.M. (et al) Educação Não-Formal: Cenários de Criação. Campinas: UNICAMP, 2001. MORIN, E.; SILVA, C.E.F.; SAWAYA, J. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000. GOMES-GRANELL, Carmem; VILA, ignácio (org.). A cidade como projeto educativo. Porto Alegre: Artmed, 2003. ROMANS, Merci; PETRUS, Antoni et alii. Profissão: educador Social. Porto Alegre: Artmed, 2003. FONSECA, Enedida Simões. Atendimento Escolar no ambiente hospitalar. São Paulo: Ed. Menon, 2008. MATOS, ELIZETE Lucia Moreira et alii. Pedagogia Hospitalar: A Humanização integrando a Educação e a Saúde. Petrópolis: Ed. Vozes. 2008.

(*) AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA TODAS AS MODALIDADES DESTINAM-SE A ORIENTAR OS CANDIDATOS. OUTRAS BIBLIOGRAFIAS, DENTRO DOS PROGRAMAS, TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADAS



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV
TESTE SELETIVO - EDITAL 001/09

Exames médicos e laboratoriais a que deverá se submeter o candidato aprovado em todos os cargos constantes no Anexo I e II deste Edital.

a) EXAMES LABORATORIAIS:

- Hemograma completo.
- Glicose.
- Uréia.
- Creatinina.
- Parcial de Urina com Sedimento Corado.
- Raio-X de Tórax PA com laudo.

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual.
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria.
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma.
- Avaliação psiquiátrica.
- Avaliação ortopédica com Raio-X de coluna lombo-sacra, com laudo.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V
TESTE SELETIVO - EDITAL 001/09

CRONOGRAMA

Período de inscrição	09 a 23/11/09
Último dia para pagamento do boleto bancário referente a inscrição	23/11/09
Publicação das inscrições deferidas.	04/12/09
Aplicação da prova escrita para todos os cargos.	12/12/09
Divulgação do gabarito. (a partir das 22h)	12/12/09
Recebimento de recursos referente a questões da prova e gabarito.	16/12/09
Divulgação das notas preliminares das provas escritas e contagem de títulos.	31/12/09
Prazo para interposição de recursos decorrentes da não conformidade de candidatos sobre os resultado das provas do concurso.	06/01/2010
Publicação dos resultados finais e classificação – Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público.	15/01/2010